



**PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO
SOCIAL: NOTAS SOBRE O PROCESSO
DE TRABALHO, PRODUÇÃO SOCIAL,
REPRODUÇÃO SOCIAL E REGULAÇÃO
SOCIAL**

PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: NOTAS SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO, PRODUÇÃO SOCIAL, REPRODUÇÃO SOCIAL E REGULAÇÃO SOCIAL

Maria Aparecida Ramos de Menezes*

RESUMO

A comunicação discute os conceitos de processo de trabalho, produção, reprodução e regulação à luz da economia política marxista. A hipótese básica, de origem na *dérmarche* teórico-marxiana, é a de que o processo de trabalho (forma material) e capital (forma social) compõe uma unidade conceitual, constituindo erro analítico a automação de uma dessas esferas. Ainda mais: esse par conceitual só adquire estatuto de totalidade caso imerso no movimento de produção, reprodução e regulação social.

*MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES é Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social / UFPB.

Palavras-chave: Processo de trabalho. Produção. Reprodução. Regulação.

INTRODUÇÃO

Este artigo, direcionado à revista de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, visa dar notícias de um fragmento de nossa Tese de Doutorado em Serviço Social, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob orientação do Professor Doutor José Paulo Netto, intitulada *CRISE CONTEMPORÂNEA E SERVIÇO SOCIAL – AGREGAÇÃO E DISPERSÃO DO PROJETO PROFISSIONAL DE RUPTURA*.

Polemizamos, na Tese, em várias direções, todas de interesse no debate teórico-acadêmico do Serviço Social. Porém, aqui, de maneira sintético-elíptica e com vários cortes relativos ao texto original, trataremos somente de uma delas: a da complexa problemática conceitual referente à *produção material-social*, à *reprodução social* e à *regulação social*. Objetiva abordar os conceitos de produção material-social, reprodução social e regulação social, quando se trata de iluminar a problemática relativa aos diversos *processos de trabalho em Serviço Social* (setor produtivo, setor público, setor privado, setor de serviços sociais etc.), pois só imerso na problemática da produção/reprodução social, é que o debate sobre os *processos de trabalho em Serviço Social* adquire

o estatuto de totalidade. Qualquer processo de trabalho – inclusive os relativos ao Serviço Social – só faz sentido, se concebido na unidade contraditória entre trabalho e capital, ou seja, na relação entre a forma social mercantil do trabalho sob o capitalismo e os processos sociais de produção. Vale observar que essa unidade contraditória não expressa dois pares iguais, mas a subordinação forma e real dos processos de trabalho à forma mercantil. Assim, resumidamente, o *leitmotiv* da análise de um processo de trabalho, enquanto totalidade, diz respeito a como a mercadoria de trabalho é consumida pelo capital.

Essa direção não é unívoca no debate sobre processos de trabalho. Pode-se considerar que há, no que tange aos estudos sobre processo de trabalho, uma clivagem paradigmática de duas posições: uma, que estuda o tema descritivamente, apresentando tendência ao empirismo, deslocando forma social (o capital) de produção material, trabalho de capital, e outra, que funde, num todo orgânico, trabalho e capital.

Rigorosamente, essa clivagem não é unívoca no pensamento social e político. Pelo contrário, é bastante antiga. Como índice de relativa antiguidade, como forma de ilustração,

trazemos à baila a crítica de Luxemburgo a Bernstein, no célebre debate que envolveu, em começos do século XX, as correntes revolucionária (Luxemburgo) e revisionista (Bernstein) do Partido Social Democrata Alemão (SPD), cujo tema geral foi a disjuntiva reforma e a revolução. Com efeito, um dos elementos principais da estratégia bernsteiniana de alcançar o socialismo por dentro do capitalismo e pela via de reformas paulatinas dizia respeito à possibilidade de controle social direto da produção pelos sindicatos, devido ao crescimento da sociedade de ações, o que provocava o afastamento do capitalista individual do chão-de-fábrica. Porém, há um auto-engano na démarche de Bernstein: o capitalista individual tende a abandonar o controle direto da fábrica, mas o controle da produção persiste com o capital, agora exponenciando o grau de abstração do seu controle. O fundamento teórico do auto-engano político de Bernstein é exatamente a separação entre processo de trabalho e capital, uma certa tendência metodológica de autonomizar o primeiro do segundo. Escreve Luxemburgo (1990:78): “para Bernstein a noção capitalista abrange não uma unidade econômica, mas uma unidade fiscal e por capital não entende um fator de produção, mas simplesmente uma certa fortuna em dinheiro.”

Este artigo não se prenderá à rica discussão recente sobre processos de trabalho em Serviço Social, em que avultam, em uma direção correta, os trabalhos de Yamamoto (1998: 57-81) e Barbosa/Cardoso/Almeida (1998: 109-130), mas a apenas apresentar, em elevado grau de abstração, um antecedente: a inclusão desse debate na problemática de *produção material-social*, da *reprodução social* e da *regulação social*, donde sairemos convencidas de que não há um processo de trabalho do Serviço Social, mas sim, a imersão deste, como forma assalariada, nos diversos processos de produção, reprodução e regulação pelo capital, pela sociedade e pelo Estado. Enfim, de que os processos de trabalho em Serviço Social são elementos de particularidade atinentes à

produção material-social, à *reprodução social* e à *regulação social* sob o capitalismo.

PRODUÇÃO MATERIAL-SOCIAL E REPRODUÇÃO SOCIAL

Na obra de Marx, aversa em dissertações de método, um dos raros momentos em que ele explicita seu método de trabalho intelectual é na famosa Introdução à crítica da Economia política (1991: 01-25), especialmente na terceira seção, O Método da Economia Política. O exemplo é por demais conhecido, mas às vezes incompreendido em sua profundidade e conseqüências. Marx parte de um conceito genérico, o de população, onde as mediações – pelo grau de generalidade do conceito – se apresentam fluidas e indeterminadas, “a população é uma abstração, se desprezarmos, por exemplo, as classes que a compõem. Por seu lado, essas classes são uma palavra vazia de sentido se ignorarmos os elementos em que repousam, por exemplo: o trabalho assalariado, o capital etc. (...) Assim, se começássemos pela população, teríamos uma **representação** caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto idealizado, passaríamos a abstrações cada vez mais tênues até atingirmos determinações mais simples. Chegando a esse ponto, teríamos que voltar a fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas, dessa vez, não com uma representação caótica de um todo, porém com uma rica totalidade de determinações e relações diversas (...) O último método é manifestamente o método cientificamente exato. O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, a unidade do diverso. Por isso aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação (...)” (16)

Marx observa que, conquanto de maneira intuitiva, esse era o método de pesquisa científica de uma de suas fontes de

conhecimento e elaboração teórica – para usar a expressão popularizada por Lênin (1982: 01-39) – a chamada economia política clássica de origem inglesa, que tem em Smith e Ricardo seus principais corifeus. Segundo ele, “os economistas do século XVII (...) começam sempre pelo todo vivo: a população, a nação, o Estado, vários Estados etc.; mas terminam sempre descobrindo, por meio da análise, certo número de relações gerais abstratas que são determinantes, tais como a divisão do trabalho, o dinheiro, o valor etc. Esses elementos, isolados uma vez, mais ou menos fixados e abstraídos, dão origem aos sistemas econômicos que se elevam do simples - tal como trabalho, divisão do trabalho, necessidade, valor de troca - até o Estado - a troca entre as nações e o mercado mundial.”(16) O simples, no método da economia política clássica, dizia respeito, sempre, à produção material humana, porém não uma produção material indistinta e genérica – classificatória de quaisquer das etapas da história humana – mas material determinada, no caso, não uma produção material qualquer, mas exarada pela sociedade sob o comando da ordem burguesa.

Essa questão de se dedicar ao estudo de uma produção material determinada (a exarada pela ordem burguesa) é de suma importância pois, assim, distinguimos essa forma histórica de produção material e histórica de outras formas, também sociais e históricas, de produção humana, como por exemplo, a produção material determinada pela ordem feudal. Obviamente, Marx não comete o erro crasso de negar determinações abstratas comuns a todas as ordens sociais humanas e suas formas de produção material. Evidentemente, há traços comuns em todas as formas de produção através da história. Assim, segundo concebe esse pensador (04), “todas as épocas da produção têm certas características comuns, certas determinações comuns. A produção é, em geral, uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que, efetivamente sublinhando e precisando os traços comuns, poupa-nos a repetição.” Tudo isso é sabido, mas

o principal é que, a par dos traços comuns em todas as formas de produção através da história, é preciso levar em elevadíssima conta o que é específico, pois, no entender de Marx (05), “se não existe uma produção em geral, também não pode haver produção geral. A produção é sempre um ramo particular da produção – por exemplo, a agricultura, a pecuária, a manufatura etc. – ou ela é totalidade (...)”

Da diferença entre produção material em geral e produção material historicamente determinada, deriva outra questão de suma importância: a relação entre produção e distribuição. Radica, nesse ínterim, uma disjuntiva histórica entre a economia política clássica e a economia política vulgar (ou neoclássica) de extremo interesse para nós, assistentes sociais, profissão situada principalmente na esfera da reprodução e da distribuição e, mais residualmente, na esfera da produção material, o que acarreta a conclusão de que os processos de trabalho dominantes em que o Serviço Social de inscreve são os da esfera reprodutiva e distributiva, especialmente a estatal. Para Marx, em operação contrária à *démarche* teórica de Smith e Ricardo, que situavam social e historicamente a produção material social e humana, os economistas posteriores tratavam de “representar a produção – veja por exemplo Mill – diferentemente da distribuição, como regida por leis naturais, imutáveis, da sociedade inabstrato. Essa é a finalidade mais ou menos consciente de todo o procedimento. Na distribuição, ao contrário, os homens permitiram-se, de fato, toda classe de arbitrariedade.”(06)

REPRODUÇÃO SOCIAL E REGULAÇÃO SOCIAL

Cabe advertir, porém, que não estaremos dando conta de toda a problemática referente à naturalização da produção material e à historização arbitrária da distribuição se não situarmos essa relação no âmbito da problemática – mais abrangente – da

reprodução social. Isso porque há uma lacuna na maneira como estamos abordando a questão até o momento: só nos detivemos com ênfase, até agora, na produção material; o elemento social da reprodução, conquanto considerado, não foi enfatizado. E a produção não caminha com seus próprios pés, ela só existe como produção e reprodução social.

Em outros termos, toda a problemática aqui abordada só vai adquirir o estatuto ontológico da totalidade se conseguir abranger a sociedade capitalista sob o conceito de reprodução social, pois, desse modo, extrapolaremos o circuito analítico circunscrito pela mercadoria *tour court* e constataremos a presença atuante – formando a totalidade – dos elementos que possibilitam a sobrevivência e o funcionamento da relação mercantil, tais como as relações de poder (concentradas principalmente no Estado “restrito” ou “ampliado”) e as culturais-valorativas (expressas pela ideologia).

Netto (1995: 70-71) situa e resume bem a questão da reprodução social, quando refere:

“Marx afirmava: todo processo de produção social é também um processo de reprodução social. Eu dizia: isso não é uma tautologia. Nessa linha analítica, o que fica claro é essa afirmação, em termos de processo histórico real, significa o seguinte: a reprodução social de relações sociais capitalistas é a condição de classe social – e quem fala em reprodução de classe social está falando em reprodução de quê? De indivíduos. [Assim] as classes não são teóricas, sem reprodução do Estado, sem reprodução das representações ideológicas, sem reprodução do conhecimento, é impossível a produção material capitalista. Notem, esses elementos são relações sociais. É neste sentido que a reprodução destas relações se torna absolutamente indispensável para a manutenção da produção material. Notem: reprodução das relações sociais para a ser condição para a produção material.”

E aqui aparece, derivada da problemática pertinente à reprodução social, outra questão: a da regulação. Conforme acentua corretamente

Netto (72-73), a possibilidade de regulação do capitalismo deriva exatamente do fato de que a produção material de regulação social significa os momentos distintos e complementares de uma totalidade, ou seja, o fato de que a lógica do Estado é uma lógica política, e não, mercantil *tour court*, de que as classes, na sua configuração social, são reproduzidas ideologicamente, e não, apenas, materialmente, etc. a brecha da regulação do capitalismo aparece aí: da possibilidade parcial de isolar e controlar – por certo tempo – um ou alguns desses elementos da reprodução social.

Vale uma advertência axial: a regulação é um recorte da realidade, e o enfoque regulatório não precisa operar com a categoria totalidade. Conquanto não filiado à tradição marxista, mas um pensador de estatura, assim se refere Furtado (1985: 133) à questão da regulação: “a passagem à macroeconomia foi um formidável avanço porquanto privilegiou a visão globalizante. Mas política macro-econômica se cinge à idéia de ‘regulação’, ou seja, de interferência no comportamento de certas variáveis macro com vistas a restabelecer um suposto equilíbrio sempre concebido estaticamente.”

Voltemos a Netto (1995:72-73), para quem a principal instância regulatória sob o capitalismo é, sem dúvida, o Estado, enformado por todo o séquito de políticas de que ele emana. De acordo com esse autor (1995), quando se fala, hoje, no capitalismo tardio, de “mecanismos de regulação (...) está [se] falando necessariamente em políticas econômicas e políticas sociais. Os mecanismos de regulação dessas instâncias reprodutivas [a social e a econômica] são basicamente dadas pela intervenção estatal (...) Isso posto, soam às políticas econômicas e às políticas sociais os grandes mecanismos de regulação dessas instâncias.”

O Estado, indubitavelmente, conquanto componente da totalidade capitalista, e até por isso, desata uma dinâmica diferente da lógica mercantil. Vale dizer: o Estado obedece, via de regra, a uma lógica expedida por uma

problemática de natureza política, enquanto, por seu turno, a dinâmica do mercado é intrinsecamente despolitizadora e monocórdica – rege o mercado a nota única do lucro. O'Connor (1997, p. 73) esclarece bem a questão: “o capital organiza a produção para o mercado e emprega a força de trabalho só quando há razoável expectativa de lucro. A administração estatal organiza a produção em função de uma série de decisões políticas.” Essa dinâmica do Estado, essencialmente política, é a base estrutural sobre a qual se baseia todo um conjunto de teorias regulatórias, desde o clássico estudo de Keynes (1985) sobre o juro e a moeda (mecanismos de regulação econômica essencialmente políticos e estatais), até – para ficar num único e interessante exemplo brasileiro recente – as hipóteses de Oliveira (1996) sobre o surgimento de um anti-valor, de bens não-mercantis controlados pelo Estado através de políticas sociais universais.

Em suma, o Estado capitalista não segue unicamente as determinações imanentes da lei do valor, o que o faz elemento complementar e contraditório do processo de reprodução social do capitalismo, com potencialidades inclusive regulatórias. Na nossa opinião, em última instância, há um limite nas possibilidades regulatórias do Estado capitalista, pois a relação fundante é mercantil, e não, estatal (Marx não dizia, em contraponto a Hegel, que a sociedade civil funda o Estado, e não, ao contrário?), mas alongar esse debate fugiria do escopo do presente artigo.

NOTAS

- 1 Por estar essencialmente situado na esfera reprodutiva e distributiva, isso não autonomiza os serviços sociais em que trabalham as assistentes sociais de autonomia absoluta face à esfera material-social. A propósito de reverberação dessa velha questão presente na disjuntiva da escola da economia política clássica versus a economia política vulgar junto à teórico-acadêmica do Serviço Social, escreve, corretamente, Iamamoto (1998: 243-244): “concentrar unilateralmente a problemática do Serviço Social nos ‘círculos do Estado’ é também concentrar a análise das políticas sociais e dos serviços sociais dela derivados no foco da distribuição de riqueza social, parcela da qual é canalizada para o Estado e por ele redistribuída, sob o crivo de seu controle e, diferencialmente, ao conjunto da sociedade. A restrição da análise no mundo da distribuição leva a apreender a questão dos investimentos públicos na área social numa lógica contábil e administrativa, ou seja, de como distribuir os recursos existentes, sem colocar em questão como e por que estão sendo assim produzidos (...) O que permanece oculto nessa lógica de análise são as condições sociais e materiais de produção capitalista do país, tidas como um dado, cabendo lutar por uma distribuição mais equitativa da riqueza, pela intermediação do Estado, tendo na universalização das políticas sociais a sua culminância. Mais uma vez, por rotas não desejadas e não previstas, o debate marxista no Serviço Social pode recair no velho dilema da economia política clássica: o primado da distribuição sobre a produção, ambas apreendidas como dois mundos paralelos, sendo a distribuição o nódulo das controvérsias porque a produção é vista como ‘regida por leis naturais eternas (...)’”
- 2 No caso do Serviço Social, o debate sobre a reprodução social é essencial, pois, como afirma seminalmente Iamamoto (1991: 71), só podemos elucidar o “significado social da profissão na sociedade capitalista situando-a como um dos elementos da partida da reprodução das relações sociais de classe e do relacionamento contraditório entre elas”.
- 3 A problemática atinente à regulação é importante do ponto de vista do Serviço Social, visto que este se constitui uma profissão surgida no âmbito da esfera da reprodução – sob a divisão do trabalho instaurada no período histórico do capitalismo monopolista – com tarefas interventivas e operativas, ou seja, de caráter regulatório.

ABSTRACT

This work discusses the concepts of work, production, reproduction and regulation process, in the light of the Marxist political economy. The basic hypothesis, with its origin in the Marxian-theoretical demarche, is the one that the work process (material form) and capital (social form) make up a conceptual unity, constituting analytical error, the automation of one of these spheres. Besides, this conceptual pair assumes totality status just in case it is inserted in the production, reproduction and social regulation movement.

Keywords: *Concepts of work. Production. Reproduction. Regulation.*

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. N de, CARDOSO, F. G. & ALMEIDA, N. L. Teixeira. A categoria de trabalho e Serviço Social. In: Serviço Social e Sociedade nº 58. São Paulo: Cortes, 1998.

FURTADO, Celso. A fantasia organizada. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 1991.

LUXEMBURGO, R. Reforma social ou revolução? 2ª Ed. São Paulo: Global, 1990.

MARX, K. Para a crítica da Economia Política. Coleção Os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

O'CONNOR, J. USA: A crise do Estado capitalista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

OLIVEIRA, F. de. Globalização e Antivalor: uma antiintrodução ao antivalor. In: FREITAS, M. C.